

## Seção 1

**Não houve publicação**

## Seção 2

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**CASA CIVIL**

**PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto no 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve: Nº 194 - EXONERAR MARÍLIA DE OLIVEIRA MORAIS do cargo de Procuradora-Regional Federal da 5ª Região da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5. Nº 195 - NOMEAR MIGUEL LEMOS LONGMAN, para exercer o cargo de Procurador-Regional Federal da 5ª Região da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5.  
ELISEU LEMOS PADILHA

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

**PORTARIA Nº 104, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00454.000005/2017-51, resolve: EXONERAR, a pedido, EDSON COLLET IBIAPINA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1340822, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Norte, a contar de 8 de fevereiro de 2017.  
GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

**PORTARIA Nº 105, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00454.000005/2017-51, resolve: NOMEAR ANTONIO LOPES MUNIZ, Advogado da União, matrícula Siape nº 0252349, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Norte, ficando dispensado do encargo que atualmente ocupa.  
GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

**PORTARIA Nº 106, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00454.000005/2017-51, resolve: DESIGNAR ERIVAN LAURENTINO DE MEDEIROS JÚNIOR, Advogado da União, matrícula Siape nº 1332573, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Norte, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

**PORTARIA Nº 107, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando a decisão transitada em julgado proferida nos autos da Ação Judicial nº 0013125-06.2010.4.01.3400, da 23ª Vara do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, resolve: Art. 1º Integrar ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União a Agente de Portaria TANIA VIGNOLI VIEIRA, matrícula Siape nº 0161348, com efeitos funcionais a partir de 2 de agosto de 2002. Art. 2º A servidora de que trata esta portaria deverá se apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União, em 15 (quinze) dias, contados da publicação desta portaria. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

**PORTARIA Nº 108, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve: Art. 1º. Revogar a Portaria nº 358, de 26 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2015, Seção 2, pág. 3. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

**PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

**SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso da competência de que trata o inciso VI, § 2º, do art. 11, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, o disposto nos arts. 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a Portaria nº 526/PGF, de 27 de julho de 2016, publicada no D.O.U de 11 de novembro de 2016, Seção 1, página 20, resolvem: Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 790, de 01 de outubro de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 1º de outubro de 2010, reconduzida pela Portaria nº 93, de 04 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 04 de fevereiro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 228, de 26 de outubro de 2011, publicada no D.O.U, seção 2, de 28 de outubro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 1, de 09 de janeiro de 2012, publicada no D.O.U de 11 de janeiro de 2012, seção 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 88, de 12 de junho de 2012, publicada no D.O.U de 14 de junho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 46, de 17 de abril de 2012, publicada no D.O.U de 18 de abril de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 93, de 26 de julho de 2013, publicada no D.O.U de 29 de julho de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 47, de 7 de agosto de 2015, publicada do D.O.U de 23 de março de 2016, alterada pela Portaria Conjunta nº 09, de 29 de março de 2016, publicada do D.O.U de 04 de maio de 2016, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 15, de 27 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2016, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 34, de 30 de novembro de 2016, publicada no D.O.U de 25 de janeiro de 2017, e substituir o servidor PAULO TAVARES XAVES, matrícula SIAPE nº 0445530, pela servidora MARIA VERÔNICA DE BARROS CARVALHO RONDON, matrícula SIAPE nº 0902757, na qualidade de membro desta Comissão Processante, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00422.000026/2008-52, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência Portaria Conjunta nº 34, de 30 de novembro de 2016.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO  
Subprocurador-Geral Federal  
HENRY DE HOLANDA CAMPOS  
Reitor da UFC

## SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

### PORTARIA Nº 40, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, o inciso IX do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, alterado pela Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010, e, ainda, pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam no Processo Administrativo nº 00400.000270/2008-73, resolve: Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a cessão do Advogado da União MAXIMILIANO FERREIRA TAMER, matrícula Siape nº 1557386, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no Gabinete da Ministra Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º O Advogado da União deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos artigos 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

### PORTARIA Nº 41, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00404.006454/2016-17, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a LUCIANE CARNEIRO PINTO, matrícula Siape nº 0718216, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga nº 475883, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS DE CARVALHO

### PORTARIA Nº 42, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00404.000215/2017-34, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a EDUARDO ANTONIO SEGUI SILBERT, matrícula Siape nº 0449464, ocupante do cargo de Procurador Federal do Quadro Suplementar, Categoria Especial, código da vaga nº 356510, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS DE CARVALHO

#### **PORTARIA Nº 43, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria no 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.006616/2016-17, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a PERMINIA DIAS CARNEIRO, matrícula Siape no 6745147, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga no 476093, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional no 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

#### **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

#### **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **CONSELHO SUPERIOR**

#### **EDITAL Nº 100, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

#### **HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA**

#### **PROVIMENTO NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º, incisos I, XVII e XVIII, 7º, inciso I, e 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44 da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, e considerando a decisão judicial exarada pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos do Agravo de Instrumento Processo nº 0013126-66.2016.4.02.0000 (2016.00.00.013126-9), em decorrência da Ação Ordinária movida por ALEXANDRE MOREIRA PORTO JUNIOR, Processo nº 0174226-53.2016.4.02.5101, em tramite na 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, que determinou a inclusão do referido candidato na lista geral de aprovados, na condição de portador de necessidades especiais, e considerando o resultado da convocação para escolha de vagas, objeto do Edital CS/AGU nº 99, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DOU de 22 de fevereiro de 2017, ad referendum do Colegiado, resolve: I - Homologar e dar publicidade ao resultado da escolha de vagas processada nos termos do Edital CS/AGU nº 99, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DOU de 22 de janeiro de 2017. II - Fixar a lotação e o exercício, na forma do Anexo, do procurador da Fazenda Nacional nomeado pela Portaria Interministerial MF/AGU nº 49, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 31 de janeiro de 2017. III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

ANEXO

Clas.	Nome	Opção/Lotação
89-A	ALEXANDRE MOREIRA PORTO JUNIOR	4º OSASCO

### **Seção 3**

#### **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 110096**

Número do Contrato: 16/2015. Nº Processo: 00587001756201436. PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 08563494000124. Contratado: W. E. SERVICOS TERCEIRIZADOS -EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 04/05/2017 a 04/05/2018. Valor Total: R\$910.438,80. Fonte: 188000000 - 2017NE800088 Fonte: 188000000 - 2017NE800089 Fonte: 188000000 - 2017NE800090 Fonte: 188000000 - 2017NE800091. Data de Assinatura: 02/03/2017. (SICON - 13/03/2017) 110161-00001-2017NE000096

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 110096**

Número do Contrato: 3/2016. Nº Processo: 00587000737201573. PREGÃO SISPP Nº 18/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 06798516000100. Contratado: EGEL LOCACAO DE VEICULOS LTDA - Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 11/04/2017 a 11/04/2018. Valor Total: R\$653.710,22. Fonte: 188000000 - 2017NE800060. Data de Assinatura: 02/03/2017. (SICON - 13/03/2017) 110161-00001-2017NE000096

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 - UASG 110161**

Nº Processo: 00676000023201728. DISPENSA Nº 5/2017. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 08294170000138. Contratado: WORLD DIGITAL INFORMATICA LTDA - Objeto: Locação de 01 (um) finalizador externo, com grampedor, compatível com impressora multifuncional, para atender as necessidades da Escola da AGU em Brasília/DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/03/2017 a 12/03/2018. Valor Total: R\$7.620,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800252. Data de Assinatura: 13/03/2017. (SICON - 13/03/2017) 110161-00001-2017NE000096

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 10/2017 - UASG 110161**

Nº Processo: 00404.000538/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, para fornecimento e aplicação de vacina antigripal, contra influenza CEPAS 2017, para imunização de servidores da Advocacia-Geral da União (AGU), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 14/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-05-10-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-05-10-2017). Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/03/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital encontra-se nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br)

CRISTINA SOUZA BRAZ

Pregoeira

(SIDE - 13/03/2017) 110161-00001-2017NE000096

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 110102**

Número do Contrato: 4/2016. Nº Processo: 00677000586201544. PREGÃO SISPP Nº 17/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 05823840000178. Contratado: ELEVADORES ORION LTDA. - Objeto: Prorrogação da vigência do

contrato, por um período de 12 (doze) meses, com início em 01 de março de 2017 e término em 01 de março de 2018. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto 5450/2005 e Lei 8666/93. Vigência: 01/03/2017 a 01/03/2018. Valor Total: R\$5.334,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800060. Data de Assinatura: 24/02/2017.  
(SICON - 13/03/2017) 110161-00001-2017NE000096